

(Conclusão da 1.ª pág.)

Ação, no setor de transportes e comunicações". Referindo-se às realizações da Administração nesse setor, afirmou que seu Governo realizou "mais do que todos os Governos anteriores somados".

Falando sobre o impulso dado à empresa, que possui hoje a maior frota de aviões a turbina do País, o Prof. Carvalho Pinto acentuou seu caráter nacionalista, aproximando os Estados mais distantes

## Colégio Estadual

## "Macedo Soares"

O Governador do Estado, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar a construção do Colégio Estadual Macedo Soares, no Bom Retiro. Constituído majestoso bloco arquitetônico, deverá possuir 16 salas de aula, laboratório, sala de História Natural e Ciências, anfiteatro e todos os demais requisitos dos modernos estabelecimentos de ensino superior. O custo das obras atinge a importância de Cr\$ 75.640.000,00, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Construções Escolares e prazo para conclusão de 12 meses.

## Escola Industrial

## "D. Escolástica Rosa"

O Governador do Estado, ao despachar expediente da Secretaria da Educação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar as obras de ampliação e reforma da Escola Industrial "D. Escolástica Rosa", em Santos. Obra incluída no Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto, terá seu contrato celebrado através do Fundo Estadual de Construções Escolares, na importância de Cr\$ 105.316.981,50 e prazo de 12 meses para a conclusão dos trabalhos. Consistem estas obras no aproveitamento da área central do prédio, com demolições de algumas velhas instalações, para em seu lugar erigirem-se três modernos pavilhões com a área construída de 6.000 m<sup>2</sup>. Nos novos pavilhões deverão ser instalados os seguintes cursos: artes industriais, metais, eletricidade, indústria de madeira (carpintaria naval), mecânica de autos e artes gráficas. O PAG prevê a construção e equipamento de 30 escolas industriais no Estado, sendo 10 na Capital e 20 no Interior.

## INAUGURADO PELO GOVERNADOR O MAIOR ...

e "sendo hoje a única em toda a Nação que dá lucro graças à competência dos seus dirigentes e o laborioso funcionalismo da empresa, que empresta o melhor de seus esforços e de sua dedicação à obra de renovação que empreendemos".

"CARAVELLES" E  
"VISCOUNTS"

Revelou o Prof. Carvalho Pinto que no próximo mês chegarão os 10 "Viscounts" encomendados pe-

la empresa e antes do fim do ano já estará voando o primeiro "Caravelle" dos 4 adquiridos. Concluindo sua oração, apresentou seu "profundo reconhecimento à direção da empresa pela fecundidade da obra realizada".

Usaram também da palavra o Secretário da Viação, eng. Machado de Campos, para salientar o esforço da Administração Carvalho Pinto no setor de transportes e comunicações; o brigadeiro Pamplo-

na, presidente da VASP; e o sr. Márcio Falcão, em nome dos funcionários da empresa.

Encontravam-se presentes o deputado federal Euzébio Rocha, o chefe do gabinete do titular da Viação, eng. Mário Laranjeira Mendonça; e outras autoridades.

## MAIOR FROTA A TURBINA DA AMÉRICA DO SUL

A VASP foi a primeira empresa brasileira a introduzir em sua frota aviões a turbina, quando da aquisição do "Viscount", em 1958, o turbo-hélice que alterou completamente o conceito de transporte aéreo existente no Brasil.

O acerto da medida tomada com a aquisição do novo equipamento é amplamente demonstrado pelo substancial aumento de etapa média percorrida por passageiro e a ampliação da extensão de sua rede aérea, servindo o país de Porto Alegre a Belém. Objetivando o reequipamento da empresa foi que a VASP adquiriu mais 10 "Vis-

counts", que começarão a voar em novembro deste ano e que lhe possibilitará atingir com aviões a turbina um maior número das 69 cidades brasileiras que são hoje escalas integrantes de sua rede. Esses aparelhos transportarão 44 passageiros, na versão luxo, e serão inicialmente introduzidos nas "pontes-aéreas" São Paulo-Rio e Rio-Belo Horizonte-Brasília.

Posteriormente irão substituir os "Scandias" nas rotas cujas infra-estruturas o permitam. Prosseguindo no seu plano de expansão, a VASP adquiriu o bi-reator francês "Caravelle", que é o tipo mais avançado de aviões produzidos pela engenharia aeronáutica francesa, possibilitando vôos serenos a 12 mil mts. de altura, em velocidade de cruzeiro superior a 800 km horários. Esta última versão do "Caravelle" foi projetada para transportar até 80 passageiros, porém a VASP, tendo em vista o maior conforto de seus usuários, optou por uma versão de apenas 64 poltronas, que estará em serviço a partir de abril do próximo ano.

## Governador Carvalho Pinto ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

riado, pela dedicação e o amparo que sempre me deram no estudo e solução de difíceis problemas". Citando nominalmente seus mais diretos assessores, o Desembargador lres agradeceu por seus "prestígiozinhos trabalhos e conselhos nas decisões que teve de tomar". Concluindo, afirmou que "de volta ao Tribunal de Justiça ali estarei ao dispor do Governador Carvalho Pinto, para cooperar com o Governo, dentro do dogma constitucional de harmonia dos poderes".

## DEVER DE CONSCIÊNCIA

O Governador Carvalho Pinto, em sua criação, apresentou os agradecimentos do povo de São Paulo e os seus "pela magnífica contribuição prestada pelo Desembargador Sylos Cintra ao Governo deste Estado". Referindo-se à sua licença, disse ter "deixado o Governo conclamado por um dever que a consciência me impunha de defender a continuidade das obras e realizações desta Administração e a conveniência de acelerar os estudos do II Plano de Ação, para entregá-lo ao meu legítimo sucessor". Disse o Chefe do Executivo que "em São Paulo já estão superados os métodos demagógicos e de personalismo na chefia da Administração", para afirmar, em seguida, que se considera "uma peça do instrumento de esforço coletivo".

CAMPANHA DE ALTO NÍVEL. "Cumprir o meu dever" — ressaltou — "completando a elaboração do II Plano de Ação e encerrando esta memorável campanha política, conduzida em plano alto, compatível com os ideais que defendemos, dentro da ordem e respeito, sem que a máquina administrativa molestasse adversários". Prosseguindo, acentuou: "Agradeço ao ilustre Desembargador

Sylos Cintra a tranquilidade que nos deu com a sua presença na Chefia do Executivo, e a colaboração inestimável que nos prestou com sua capacidade, competência e habilidade no trato de problemas agudos da Administração". Concluindo o Governador Carvalho Pinto afirmou ter a certeza de que "com este ato, São Paulo deu mais um exemplo da normalidade de sua vida democrática".

## AGRADECIMENTO DO SECRETARIADO

Falando em nome dos Secretários de Estado, o sr. Waldyr Prado, titular da Saúde, disse "ter sido uma honra, para todos os Secretários, trabalhar com o Desembargador Sylos Cintra, que confirmou plenamente a sua integridade absoluta de magistrado e nos deu inequívocas provas de sua extraordinária personalidade e bondade". Concluiu o Secretário da Saúde dizendo que "em cada um de nós V. Exa. conquistou um amigo, leal, devotado, permanentemente ao dispor de V. Exa., a quem enviamos os nossos cumprimentos mais efusivos e os nossos agradecimentos pela atenção que nos dispensou e pela confiança com que nos honrou".

## AVISO

Acha-se à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO à Rua da Glória n. 346 a coleção de

## Leis e Decretos

4.º TRIMESTRE DE 1958  
ao preço de  
Cr\$ 630,00 O EXEMPLAR

## AMPLIADA A ASSISTÊNCIA AOS ...

(Conclusão da 1.ª pág.)  
mento da safra de amendoim, em pontos distantes do território estadual, tendo esse Posto percorrido as zonas de maior intensidade de trabalho e difícil comunicação, prestando assistência técnica diretamente aos lavradores, nos locais de produção, de forma a permitir que pudessem obter justos preços pelos produtos de suas colheitas.

Tendo em vista os bons resultados alcançados e anteendo um aumento da produção de cereais e outros produtos na safra vindoura, que precisa ser devidamente amparada pelas garantias de financiamento e preços mínimos, o Secretário da Agricultura aprovou o plano para a organização de mais 5 Postos Volantes, dotados de todo equipamento para classificação, os quais darão aos lavradores a possibilidade de obter o máximo de vantagens na comercialização, de acordo com a qualidade do produto colhido. Aos lavradores serão transmitidas instruções sobre os defeitos que rebaixem os produtos na classificação, de forma que possam evitá-los e, assim, conseguir bons tipos e os devidos ágio de preços. O controle da unidade dos lotes armazenados, efetuado por aparelhos eletrônicos ou de luz-infra-

vermelha de que serão dotados esses Postos Volantes, permitirá o armazenamento da produção, sem perigo de deterioração por excesso de umidade.

Esses Postos serão localizados nas zonas da Alta Paulista, Noroeste, Mogiana, Sorocabana e Araraquarense, de forma a serem atendidas, já na próxima safra, inúmeras localidades situadas nas regiões onde o cultivo de cereais e produtos diversos se encontra mais difundido e diversificado.

Assim, a Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas, do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, estará perfeitamente aparelhada para atender a todas as regiões do Estado, na próxima safra.

## AUDIÊNCIAS

## TRANSFERIDAS

Foram transferidas para datas a serem oportunamente marcadas, as seguintes audiências do Governador do Estado: a deputados estaduais, do 2.º grupo (31 a 60); a senadores e deputados federais; a deputados estaduais, do 3.º grupo (61 a 90), que seriam realizadas, respectivamente, nos dias 8, 9 e 15 do corrente.

DIÁRIO DO EXECUTIVO  
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N.º 7.100, DE 4 DE OUTUBRO DE 1962

Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:

... sob o título de "Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Cesário Solimbra",

Lê-se:

... sob o título de "Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Cesário Coimbra",

DECRETO N.º 40.887, DE 4 DE OUTUBRO DE 1962

Adota o emblema para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto não possui ainda emblema;

considerando o alcance do símbolo na educação e na emulação cívica;

considerando o efeito sugestivo que um emblema da instituição universitária desperta, definindo em largas linhas as características do instituto superior e os aspectos locais onde se insere o estabelecimento;

considerando que o emblema, pela sua divisa *SAPERE AUDE*, traduz a tendência sempre crescente de progresso intelectual, apontando um caminho de aperfeiçoamento crítico da mocidade acadêmica do Município de São José do Rio Preto,

Resolve:

Artigo 1.º — Fica adotado para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, o emblema representativo descrito no artigo seguinte.

Artigo 2.º — As características do emblema são: Escudo redondo português: em campo azul claro, parte inferior, uma cidade ao natural, à margem de um rio sabi; representa a peça de fundo como característica fundamental do brasão de armas do Município de São José do Rio Preto. Na parte superior do campo de prata, um grande livro aberto, recebe uma ampulheta, significativa da eternidade da cultura; e a chama na parte superior o desejo de luz, clareza e progresso e contém a divisa *SAPERE AUDE* (ousa saber). No listel colocado dentro do brasão as iniciais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de outubro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador.

Eivaldo de Oliveira Mello

A Uilhoa Cintra

Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de outubro de 1962.

Floravante Zampol — Diretor Geral.

DECRETO N.º 40.888, DE 4 DE OUTUBRO DE 1962

Dispõe sobre lotação dos cargos criados pelo artigo 18 da Lei n.º 6.856, de 18 de julho de 1962

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197 da C. L. F.,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Guarda Civil de São Paulo, os cargos criados na Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, pelo artigo 18 da Lei n.º 6.856, de 18 de julho de 1962, abaixo discriminados, nas seguintes Tabelas:

Tabela I

Três (3) de Médico Assistente de Diretor referência "71" e um (1) de Dentista Assistente referência "63".

Tabela II

Um (1) de Diretor Técnico (Divisão Nível II) referência "83", três (3) de Diretor Técnico (serviço Nível II) referência "78", três (3) de Médico Chefe referência "71", um (1) de Dentista Chefe referência "71", um (1) de Médico Clínico-Encarregado referência "68", um (1) de Médico Psiquiatra — Encarregado referência "68", um (1) de Médico Analista — Encarregado referência "68", um (1) de Médico Tisiólogo — Encarregado referência "68", um (1) de Médico Ortopedista e Traumatologista — Encarregado referência "68", um (1) de Médico Radiologista — Encarregado referência "68", um (1) de Dentista — Encarregado referência "68", um (1) de Farmacêutico — Encarregado referência "68", dois (2) de Médico Clínico referência "53", um (1) de Médico de Educação Física referência "53", um (1) de Médico Oftalmologista referência "53", um (1) de Médico Otorrinolaringologista referência "53", três (3) de Médico Tisiólogo referência "53", um (1) de Médico Radiologista referência "53", um (1) de Médico Neurologista referência "53", dois (2) de Médico Psiquiatra referência "53", dois (2) de Médico Psicólogo — Psicotécnico referência "53", 2 (dois) de Médico Cirurgião referência "53", dois (2) de Médico Anestesiologista referência "53", um (1) de Médico Anatomista — Patologista referência "53", um (1) de Médico Fisiatria referência "53", um (1) de Médico Hematologista referência "53", um (1) de Médico Ortopedista e Traumatologista referência "53", um (1) de Médico Electroencefalografista referência "53", quatro (4) de Dentista referência "53", dois (2) de Assistente Social referência "53", quatro (4) de Enfermeiro Hospitalar referência "46", um (1) de Técnico de Nutrição e Dietética referência "39", quatro (4) de Atendente de Banco de Sangue referência "26", e quatro (4) de Operador de Electroencefalógrafo referência "26".

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de outubro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em exercício do cargo de Governador

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de outubro de 1962.

Floravante Zampol, Diretor Geral